

**MUNICÍPIO DE MERIDIANO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

DECRETO Nº 2306, DE 04 DE ABRIL DE 2021**Luto oficial pelo falecimento do servidor municipal RODRIGO RAFAEL FIGUEIRA**

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que o senhor RODRIGO RAFAEL FIGUEIRA era servidor público desta municipalidade, lotado no cargo de motorista;

CONSIDERANDO que o senhor RODRIGO RAFAEL FIGUEIRA era dedicado ao seu trabalho e não media esforços para honrar com os seus compromissos profissionais;

CONSIDERANDO que o mesmo possuía qualidades exemplares e gozava de grande amizade junto à população deste município;

CONSIDERANDO que infelizmente o senhor RODRIGO RAFAEL FIGUEIRA foi vítima da pandemia do Coronavírus – COVID-19, vindo a falecer nesta data;

CONSIDERANDO que esse infortúnio consternou além dos seus familiares e amigos, também a esta Prefeita que expressa todos os sentimentos e condolências, e por essa decorrência,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado luto oficial neste município de Meridiano, por 03 (três) dias consecutivos a partir desta data pelo lamentável passamento do servidor municipal senhor RODRIGO RAFAEL FIGUEIRA, ocorrido nesta data, vítima do Covid-19.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Meridiano, 04 de abril de 2021.


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado junto ao mural público de costume no Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO